



PLANO DIRETOR DE PORTO ALEGRE

QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA

EIXO TEMÁTICO 3 **PATRIMÔNIO CULTURAL**

ET 3 | PATRIMÔNIO CULTURAL

SUBGRUPO **PATRIMÔNIO IMATERIAL E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS**

RECOMENDAÇÃO 1 - Necessidade de contemplar de forma clara e estratégica, em item específico, o Patrimônio Imaterial no PDDUA , sem contrariar a legislação federal e estadual

RECOMENDAÇÃO 2 - O Patrimônio Material e Imaterial, bem como a educação para estes fins, deverá ser objeto de incentivos e ações de compensação e mitigação, entre outros previstos nos instrumentos do PD.



ET 3 | PATRIMÔNIO CULTURAL

SUBGRUPO PAISAGEM E CONJUNTOS

RECOMENDAÇÃO 3 - maior clareza nas definições e conceituações relacionadas ao Patrimônio Cultural. Revisar e ampliar os conceitos existentes no PD.

RECOMENDAÇÃO 4 - garantir a participação da sociedade nas ações prévias à proteção , incluindo inventários participativos e protocolos de consultas

RECOMENDAÇÃO 5 - incentivo à educação para o patrimônio, com a criação de um canal permanente de participação, em prol da preservação e valorização do Patrimônio Cultural

RECOMENDAÇÃO 6 - necessário um princípio que trate da transparência e informação sobre a gestão da cidade e educação cidadã.

RECOMENDAÇÃO 7 - estabelecer critérios e parâmetros claros para a efetiva preservação de paisagens e conjuntos, definindo mecanismos para o seu cumprimento. Avaliar as questões de fiscalização e penalidades.

ET 3 | PATRIMÔNIO CULTURAL

- ~~1. Obrigatoriamente a comunidade do bairro deve ser previamente consultada antes do processo de inventário do patrimônio, decidindo com o EPAHC em plenárias.~~
- ~~2. Prever o custo da preservação de forma a ser compartilhado com o bairro.~~

RECOMENDAÇÃO APROVADA: Que a preservação do patrimônio cultural e ambiental não onere a população, especialmente a do bairro.

RECOMENDAÇÃO ALTERANDO A REDAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO 4 APROVADA: Garantir a participação da sociedade nas ações prévias à proteção, incluindo inventários participativos e protocolos de consultas, incluindo no protocolo o art. 6 da convenção 169 da OIT.

RECOMENDAÇÃO APROVADA: Complementação dos estudos das AIC com o objetivo de preservar a ambiência e torná-las um patrimônio urbano.

RECOMENDAÇÃO APROVADA: A todo bem tombado ou listado em lei a sua capacidade construtiva excedente seja comercializada pelo município em área construída (transferência de índice) e que este valor seja compensado ao proprietário para manter seu direito de propriedade de forma íntegra.

SUBGRUPO PAISAGEM E CONJUNTOS

RECOMENDAÇÃO 8 - Definir mecanismos para garantir que o órgão de preservação atue de forma mais efetiva nas análises e fiscalizações

RECOMENDAÇÃO 9 - Definir mecanismos para o efetivo cumprimento do princípio VIII, quanto à integração horizontal entre órgãos e conselhos municipais, garantindo que as alterações do texto original do PD, em relação ao Patrimônio Cultural, sejam realizadas em conformidade com o princípio da democracia e integradas ao processo de revisão global, com a participação de órgãos, conselhos e comunidades.

SUBGRUPO I. PATRIMÔNIO MATERIAL E EDIFICADO

RECOMENDAÇÃO 10 - reconhecer e contemplar, para efeito de proteção e preservação, os territórios e atividades quilombolas, indígenas e de outras comunidades tradicionais, como Patrimônio Cultural material e imaterial.

~~RECOMENDAÇÃO 11 - Quanto ao Patrimônio Material Móvel, incluir no PD diretrizes sobre acervos bidimensionais e tridimensionais históricos, arqueológicos, etnográficos e outros, bem como definição dos mesmos.~~

RECOMENDAÇÃO 12 - revisão dos conceitos de classificação dos imóveis inventariados de estruturação e de compatibilização, bem como dos mecanismos que garantam a sua preservação e valorização.

~~RECOMENDAÇÃO 13 - revisar e ampliar as diretrizes e ações para preservação para o Patrimônio Arqueológico do Município de Porto Alegre.~~

RECOMENDAÇÃO ALTERANDO A RECOMENDAÇÃO 11 APROVADA:Garantir a destinação de espaços e condições para preservação, divulgação e apropriação do patrimônio cultural material móvel - acervos históricos, arqueológicos, etnográficos, entre outros.

RECOMENDAÇÃO ALTERANDO A RECOMENDAÇÃO 13 APROVADA; Revisar e ampliar as diretrizes e ações para preservação do patrimônio arqueológico de Porto Alegre incluindo os procedimentos relativos ao licenciamento ambiental, respeitando os instrumentos legais do IPHAN.



PLANO DIRETOR
DE PORTO ALEGRE
QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA

ET 1 | DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL

Obrigada!